



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL



REQUERIMENTO Nº 738 2022

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1228/2022
Data: 27/04/2022 - Horário: 12:18
Legislativo - REQ 738/2022

Maciel

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Juventude e Esporte, estudos para implementar o “programa TEAtivo”, que visa oportunizar o acesso de crianças e adolescentes, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, à prática paradesportiva especializada.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Juventude e Esporte, estudos para implementar o “programa TEAtivo”, que visa oportunizar o acesso de crianças e adolescentes, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, à prática paradesportiva especializada, ouvindo o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a implantação do programa “programa TEAtivo”, que visa oportunizar o acesso de crianças e adolescentes, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, à prática paradesportiva especializada.

A Portaria MC nº 760, que institui o programa, foi publicada no Diário Oficial da União. Trata-se de uma política pública nacional inédita e que tem como objetivo oferecer de forma gratuita e sistemática à população brasileira o acesso a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e lazer, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e efetivação dos direitos e construção da cidadania de crianças e adolescentes com TEA, permitindo o acesso à prática de atividades físicas e de lazer a crianças e adolescentes autistas com idade entre 05 e 18 anos, ao mesmo tempo, capacitar professores de educação física aperfeiçoando suas técnicas e práticas pedagógicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL



Assim sendo, solicitamos a possibilidade de criar o programa voltado a este setor, estabelecendo critérios e normas com o intuito de assegurar um direito já previsto em lei. Pelos motivos expostos, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 20 de abril de 2022.



Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara